



**RESOLUÇÃO n° 006/2004 DO CONSELHO SUPERIOR DA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS -
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo n° 23087.000579/2004-35 e o que foi decidido na 26ª reunião de 4-6-2004,

R E S O L V E:

APROVAR a implementação do **Curso de Especialização em Atenção Farmacêutica**, no âmbito da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho Superior

